



Instituto  
**Italu Colares**

CNPJ: 42.272.422/0001-66

[institutoitalucolares.com.br](http://institutoitalucolares.com.br)

Avenida Jequitibá Lote 885 Quadra 219 Edifício Icaro Sala 806 A  
Águas Claras Sul Taguatinga Brasília DF Brasil CEP 71.929-540

## NOTA DE REPÚDIO

O Instituto Italu Colares, entidade dedicada à educação, pesquisa, desenvolvimento social e formação profissional, repudia integralmente a matéria publicada pelo portal Extraclasse, conduzida pelo jornalista Marcelo Menna, a qual busca, de forma irresponsável, associar o fundador e presidente desse instituto de maneira vexatória a possíveis práticas no mínimo suspeitas.

A matéria foi publicada no dia 14 de novembro de 2025, intitulada “Diploma falso em nome da Fuusa expõe esquema de IES fictícias” que pode ser acessada no link a seguir: [https://www.extraclasse.org.br/educacao/2025/11/diploma-falso-em-nome-da-fuusa-expoe-esquema-de-ies-ficticias/?fbclid=PAZnRzaAOEnqdleHRuA2FibQlxMQBzcnRjBmFwcF9pZA8xMjQwMjQ1NzQyODc0MTQAAae8Zam\\_nkXG7daX22dvq3czcyzzaj3dQehtcwmFtTLp\\_DmegIF3\\_M8cDo\\_7GA\\_aem\\_sK\\_AK7Om\\_db4IRiQV3WQbbg](https://www.extraclasse.org.br/educacao/2025/11/diploma-falso-em-nome-da-fuusa-expoe-esquema-de-ies-ficticias/?fbclid=PAZnRzaAOEnqdleHRuA2FibQlxMQBzcnRjBmFwcF9pZA8xMjQwMjQ1NzQyODc0MTQAAae8Zam_nkXG7daX22dvq3czcyzzaj3dQehtcwmFtTLp_DmegIF3_M8cDo_7GA_aem_sK_AK7Om_db4IRiQV3WQbbg)

A matéria contém erros factuais, omissões deliberadas, uso de informações e insinuações graves sem qualquer prova. Não há vínculo, formal ou informal, entre seu presidente e as instituições mencionadas no texto. A tentativa de criar associação indireta constitui manipulação narrativa e má-fé jornalística.

Tal publicação viola frontalmente:

Art. 5º, V e X da Constituição Federal – direito à indenização por dano moral e preservação da imagem;

Art. 12 e 17 do Código Civil – proteção ao nome e personalidade jurídica;

Arts. 138 a 140 do Código Penal – ilícitos contra a honra;

Art. 927 do Código Civil – dever de reparação do dano.

O Instituto Italu Colares exige respeito à verdade e anuncia que adotará todas as medidas administrativas, judiciais e institucionais para o restabelecimento da verdade e responsabilização dos envolvidos.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2025.

  
**Dr. Italu Bruno Colares de Oliveira, PhD**  
CEO